

PORTARIA Nº 11/2022.

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRINHAS, Estado de Sergipe, no uso de atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação por função de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor (a) Sra. **MICHELLY KARINE DA SILVA**, portador do R.G. nº 53.977.642-7, SSP/SE, inscrito no CPF:021.915.145-88, do cargo em comissão denominado "COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO", símbolo CC-1 da Câmara Municipal de Pedrinhas-SE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedrinhas - SE, 01 de Março de 2022.


EDILVAN DOS REIS SANTOS
Presidente